

O ECHO DE BRAGA

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS

1.º Anno—1877.

QUARTA-FEIRA 24 D'OUTUBRO

Numero 2

BRAGA 23

Testamento do «Espreitador»

O *Echo de Braga*, descendente em linha recta do fallecido *Espreitador*, dá hoje á estampa o testamento d'este semanario para que os leitores do *Echo* fiquem sabendo quaes as clausulas a que este está obrigado para poder desfrutar a pequena fortuna que lhe foi legada.

Testamento :

J. M. J.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877, aos 30 dias de Junho do dito anno, n'esta cidade de Braga e typographia aonde habito, achando-me no pleno gozo das minhas faculdades intellectuaes, e crente profundo nas verdades sanctas que sempre

defendi, e estando presente eu *Espreitador*, escrevão e tabellião de mim mesmo, e no presencia das testemunhas, que são os meus typographos, declaro que só n'este valle de lagrimas, e que não tenho parentes nem adrentes, a não ser um filho legitimo, que está ainda por emancipar, mas que chegando ao tempo de fazer uso do seu censo civil receberá o nome de—*Echo de Braga*.— Considerado este como meu verdadeiro representante na senda publica, deixo-lhe todas as caixas de typos e prello competente para poder zuzir com e dignidade de *Espreitador* todos os devassos que affrontam a moralidade, e que fazem uso da pena para menos presarem as leis e vilmente atacarem a liberdade e os poderes constituidos.

Recomendo, pois, ao *Echo de Braga*, meu universal, herdeiro que seja severo nas suas justas aggressões para com os hypocritas, e que desmas-

care todos esses miseraveis, que chegaram a adorar a auctoridade superior d'esta terra, mas que depois passaram a guerreal-a por não anaiar para tranquibernas e alicantinas.

E' da minha derradeira vontade que o olho vivo do *Espreitador* faça *Echo de Braga*, e que este como herdeiro da minha fortuna e de meus usos e costumes, não deixe de vijiar os abusos das irmandades e confrarias por que á sombra da capa da religião praticam-se muitas elegalidades e tra-tantadas.

Recommendo mais ao meu legitimo herdeiro, que na futura eleição camarária advogue a causa da reeleição d'esses honrados homens, que, por sua illustração, estão na altura de n'outro biennio representarem a velha cidade dos arcebispos.

Deixo ao meu herdeiro a minha coragem para oder caricaturar esses politicos parvos, e partidarios finos,

FOLHETIM

Que Vae No Mundo.

Vae o tempo revoltoso,
Com guerras encarnicadas:
As da Russia e da Turquia
São agora as mais falladas.

Nas de Cuba só de longe
Fallam os jornaes agora:
E' da ordem d'este mundo
Não lembrar quem longe mora.

Vem de França as eleições
Fazer o mais esquecer:
Só ellas agora occupam
Dos homens o discorrer.

A lição que dera a urna,
Foi lição monumental:
Tentar opprimir a França,
E' loucura sem equal.

Alli vive a liberdade,
Do povo no coração:
Não pôde alli vegetal
A negra da reacção.

O francez é progressista,
Vive livre, e livre morre:
Quem tentar contrarial-o,
Nas suas iras incorre.

Sonham só tristes loucuras,
Os que sonham o contrario:
Não se doma com grilhões
Tal patria que dera um Mario.

Carlos Dez, Luiz Filippe
Tentaram França opprimir:
Mas a voz do povo irado
Não os quiz lá consentir.

Em quanto deram á França
O calor da liberdade;
Reinaram ambos felizes,
Do seu povo entre a amisade.

Mas apenas idearam
Dar cultos ao retrocesso;
Baquearam para sempre,
Supplantados do progresso.

Caminhar, seguir á vante,
E' da natureza a lei:
Quizeram ambos sustel-a,
A nenhum valeu ser rei.

O povo fez a republica,
Acabou a monarchia:
Tentar com elle o contrario,
E' loucura, é tolaria.

Tem o povo a força toda,
No governo que escolher:
Só o povo é soberano,
Por que tem todo o poder.

Quem tenta zombar do povo,
Sempre no fim cae por terra:
Quem a voz lhe não escuta,
Escuta-lhe o som da guerra

mas malvados, que pelos botequins blasónam contra os actos de defesa da lei praticados pela auctoridade local.

Recommendo que se alevante sempre irado o *Echo de Braga* contra a nomeação de regedores idiotas, que em tempos hidios, nunca chegaram a comprehender os deveres da sua posição official.

E' mais da minha derradeira vontade, que durante o tempo da existencia do meu universal herdeiro, e futuro successor, se bem diga o nome de titulares respeitaveis, que, como modellos de illustração e honra, sabem na qualidade d'auctoridades superiores, ser uteis aos interesses dos povos, dando a estes corpos de policia, trabalhando para a creação d'azylos de mendicidade, visitando hospitaes e soccorrendo a indigencia afflicta.

Não sou d'opinião, e quero até que se combata o abuso de mascaras gigantes, e de todos os tamanhos, isto quando ao rufar de tambores e bombos appareçam fora das epochas carnavalescas.

Recommendo ao meu herdeiro e legitimo filho a prosperidade do Montepio dos artistas d'esta cidade.

Quero que se rendam sempre grandes e justissimos louvores a magistrados incansaveis nos interesses publicos; a que solicitam dos governos dotações para essa estrada de Braga a Chaves e para os melhoramentos materiaes da igreja de Maximinos.

Mais louvores recommendo e peço

Mudando agora de rumo,
Fallemos dos namorados:
Pois são tantos como areas,
N'esses mares navegados.

A cada canto das ruas,
Ninguem vê, senão namoros:
A's vezes são para rir;
Outras vezes desaforos.

O que vale, é ninguem vêr
Pelas ruas a policia:
Pois talvez ella quisesse
Por cobro n'esta maliciã.

Isto é, se por ventura
Ella fosse vigilante:
A ser como os zeladores,
Tudo irã mais ávante.

No meu modo d'entender,
Nada valem taes senhores:
De nada serve a policia,
Nem de nada os zeladores.

às auctoridades honestas que pensam em reformar as cadeias, e que na lei do recrutamento não deixam passar nada pela malha, sabendo resistir nobre e dignamente ás poucas vergonhas que se tem feito n'este tributo de sangue.

Recommendo guerra declarada sempre ao cynismo politico, e enomios sinceros e justos a magistrados com coragem para combater devassos e ladrões de honra, quando aquelles magistrados sejam dignos do respeito de todos por terem a confiança do rei e do governo, o que actualmente se está vendo.

Quero por ultimo que a minha mortalha seja a propria bandeira que defendi na vida penosa d'*Espreitador*.

Quero mais que os meus gatos-pingados que me hão-de conduzir á minha ferradeira morada, pelo preço d'um pataco falso, sejam esses escriptores alugados, que mentem á consciencia intima, e que não podem por sua mause-abunda corrupção ter ingresso no sanctuario da imprensa honesta e seria.

E assim dou por acabado o meu testamento, rocommendando ao meu herdeiro e testamenteiro o *Echo de Braga* o restricto cumprimento da derradeira vontade do *Espreitador*.

NB.

Segue-se a approvação, tendo o vredictume e a devida autenticidade da

Opinião publica.

Fazem bem as creadinhas,
Em dar larga ás taramellas:
Podem palrar á vontade,
Sem temer as sentinellas.

O cuidado que lhes resta,
E' fugir da vista á casa:
Se dos amos forem vistas,
Anda tudo n'uma brasa.

Agora d'aqui a pouco
Ficam ellas á vontade:
Pois vae ver do Porto a ponte
Quasi inteira esta cidade.

E' ponte monumental!
E' assombro verdadeiro!
Tu, ó quatro de Novembro,
Agitas o mundo inteiro!

Fazes convêrgir ao Porto,
Quantos tem amor ás artes!
Até nos reinos estranhos
Dás teu brado em muitas partes!

**Thipo dos Autos e da ortho-
grafia.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e carenta e sete dias do mez de Septembris do dito Anno neste logar do Barreiro onde eu Escrivão ven por ordem do Juiz Elleito desta freguezia re S. Pedro de Riba d'Ave para se proçoder a arramatação de hum Gabrito que se achava enserrado no Corral desde o dia, vinte e hum do Corrente, cuja rematação foi anociada por Editalles para ser arramatado ontem vinte e ceis do Corrente; mas não se effectuou por não haver quem nelle lançase, e porisso foiodiada a arramatação para o dia de hoje as dez horas da manhã, e as mesmas horas entrou em publico leilão na presença delle Jniz e das testenhas abaixo nomiadas e assignadas, tomando eu Escrivãs por tembrança os lanços que se forão offerecendo que a final forão entregue por ordem delle Juizo zão arrematante que mais deu por elle Cabrito e entregou a quantia de dozentos reis producte da Sua arramatação E de tudo para constrar mandou elle Juizo lavrãr este Aucto que assignou com o arramatante Antonio Pereira Mendes, e com as testemunhas abaixo assignados as quaes são Antonio José Pereira Jeronimo Pereira de lido por mim José Ioaquim de Faria Escrivão que o escrevi e assignei.

Arr: C J Corr.ª

Rio Douro! Rio Douro!
Dobrarás o teu renome!
Tua fama renovada
Nada no mundo consome!

Os tempos dos nossos filhos
Fallarão de ti com gloria:
Da tua ponte soberba
Com pasmo dirão a historia.

Serás tam fallada sempre,
Como as guerras da Turquia;
Como das eleições da França
A louca burocracia!

Serás assombro dos povos,
Como os desastres dos russos;
Como na guerra do Minho
Dos patuleas os chussos!

Serás modelo nas artes,
Como em França a opposição:
Que deu na urna aos caturras
A mais tremenda lição.

Antonio Pz.^a

Jeronimo Per.^a

Escanosm Jose Joaquim de Fa-

ria.

Cem e fielmente copia com os bor-
rões supra

Parte d'outro aucto

E concluido o inquerito presente as testemunhas na sala da Audiencia seguirãose as reflexoens das partes e finda ellas julgou elle Juizo esta denuncia (Ou accusação) pella forma seguinte: Avistado de poeimento das testemunhas digo segue a signação das testemunhas, á partes.

Bernardo Pereira Antonio Jose Dias de Sampaio Antonio Pereira Escrivão Jose Joaquim de Faria. Avistado de poimentos das testemunhas e de fezes dos acuzados, consipesando que os senhorios arrendão aos Cazeiros. e que estes são são os unicos responcaveis pella goarda e das fezes dos Campos Considerando que o autor de nuncio se ressoncabalisou pelo domino que viceo a contecer no portello que dis respeito a Matheus Jose da Silva Soares e seu cazeiro Antonio Ribeiro porque em antes O tenha a la gado para pagar pello mesmo portello, e isto com sua licença visto o Capitulo 2 Artigo 194 do Acordans Municipaes Visto tambem o Cap. 2 do mesmo a Cordons e Art. 221. Hei por bem coudenado todos os portellos que se achão a Bertos assim como o Autor no Art. 221 ficando todos o R. absolvidos e condenados o R. Bernardo Ferreira e Bernardo Pereira a paguom a Custas Riba de Ave 4 de Outubro de 1860.

Carlos jose Dias Corr.^a

NOTICIARIO

Nem os sanctos respeitam—

Só em Braga é que se veem nas irmandades episodios de tal jaez, que são o *suprasunt* do ridiculo, e nos envergonham aos olhos de povoações adiantadas e mesmo de terras sertanejas. Segunda feira passada, tinha d'ir para a sua capella da montanha a imagem da St.^a Magdalena, já se vê acompanhada até S. João da Ponte pela irmandade real da Misericordia, isto segundo o costume de passados

tempos. E que fiseram alguns dos confrades da Misericordia? Consta-nos que andaram a pedir a diferentes irmãos para não faserem parte do prestito pelo facto de a st.^a casa estar a ser governada por uma commissão nomeada pelo sr. marquez de Vallada!

Não commentamos este procedimento, e achamol-o até tam vil, que apesar de ser garantido por gente seria, custa-nos a dar-lhe credito. Isto, a ser verdade, practica-se na terra que dá vivas ao papa e n'uma cidade enfim aonde se canta o terço da Virgem pelas ruas e praças ás noites de todos os sabbados.

Até o respeito que deve haver nos actos religiosos do culto externo é sacrificado aos tristes rancores da humanidade, como se os sanctos fossem os culpados de dissoluções de mesas.

Indulgencias—Por partaria do exm.^o prelado d'esta diocese, com data de 22 do corrente, foram concedidos 40 dias d'indulgencias a todo o fiel christão que ás sextas feiras de cada semana, vá á egreja dos Congregados resar uma Salve Rainha á Virgem Sanctissima das Dores pela extirpação das heresias, converção dos peccadores e exaltação da Egreja de Christo.

A mesa dos Congregados vêe em breve inaugurar n'aquelle egreja a solemne cerimonia de ás sextas feiras estar patente sobre o altar o escapulario da Virgem das Dores para n'esse dias ser beijado pelos fieis.

Honra ao digno chefe da egreja primáz por conceder esta graça tendente a arreigar a fé no coração do povo catholico.

Visita—O digno chefe superior d'este districto, que tanto tem assignalado a sua governação por meio d'acção de caridade, foi na tarde de sabbado passado visitar os hospitaes reas de St.^a Cruz e S. João Marcos.

Incendio—Manifestou-se hontem um ás 6 horas da manhã, na rua do Anjo, nas traseiras da casa do sr. Antonio de Mendanha Arriscado.

O brioso corpo de bombeiros voluntarios compareceu immediatamente no local de sinistro para em caso preciso salvar a propriedade e vida com a sua heroicidade mostrada em Rendufe. Felismente o incendio foi habitmente dominado pelos illustres voluntarios, sendo de pequena monta os prejuisos que se deram. Os bombeiros municipaes foram tambem sollicitos no cumprimento dos seus deveres officiaes.

Louvores a todos, e aos exm.^{os} socios auxiliaadores da companhia dos bombeiros voluntarios, que mostraram n'este acontecimento o quanto se interessam deveras pela salvação publica.

As amasonas—A respeito das celebres *amasonas*, que na manhã do sabbado passado, andaram pelas ruas da cidade annunciando uma festa em Maximinos, dizia domingo um papel que no seu frontispicio apresenta uma taboleta com a legenda:—*Amigo do Povo*,—que o sr. marquez de Vallada mandou metter na cadeia uns tres individuos, que andaram com *amasonas* a pedir para a festa da Senhora da Piedade. E o *Amigo do Povo* d'olhar carregado e sombrio assevera tal falsidade. quando os individuos que foram presos foram exactamente aquelles que andavam mascarados em pleno mez d'outubro, sem estarmos em tempo de carnaval, e sem que para isso tivessem solicitado a competente licença d'auctoridade.

O sr. marquez, depois de ter os mascarados retidos poucas horas na cadeia, mandou chamal-os ao governo civil para lhes dar uma reprehensão, e em seguida a esmola de 4:500 rs. para a festa.

Revolta o temperamento menos mirroso o ver-se n'um papel indecente aggreidir assim a auctoridade por esta sollicita no cumprimento dos seus deveres. Sô os falsos amigos do povo é que assim podem mentir á opinião e á consciencia.

Arrematação—Foi domingo a arrecadação dos foros em especie que pertence á Misericordia a ao Hospital d'esta cidade como vencidos n'este anno: o maior lanço offerecido deu em resultado que subisse o preço d'esta arrematação a mais é quantia de 290:000 rs. que o preço da arrematação dos annos anteriores,

Parabens á illustre commissão.

Cereaes.—O preço dos cereaes no dia 23 do corrente foi o seguinte:

Trigo.....	900
Milho alvo.....	540
Centeio.....	500
Milho branco.....	470
Milho amarello.....	400
Paingo.....	440
Cevada.....	560
Batata.....	480
Feijão vermelho.....	900
" amarello.....	700
" branco.....	900
" rajado.....	600
" fradinho.....	500
Azeite.....	5\$200

Desastre e morte—Um operario do tunel de Cahide, no caminho de ferro do Douro, foi ante-hontem pelas 3 horas da tarde colhido por uma mola do aparelho que serve para a desobstrucção do mesmo tunel, que lhe traçou uma perna, de que lhe resultou a morte poucos momentos depois.

O infeliz chamava-se Eduardo da Silva e contava apenas 22 annos de idade.

Canonisação—Diz-se que vae ser perante a Igreja proclamado sancto o virtuoso D. frei Bartholomeu dos Martyres, arcebispo que foi de Braga. Para se dar andamento aos trabalhos da canonisação, alguém foi já encarregado de escrever a historia do venerando prelado.

Partida—Projecta partir d'este cidade nos dias 3 e 4 de novembro proximo muita gente para o Porto para ali ver a festiva inauguração da nova ponte de ferro sobre o rio Douro, que será abrihantada com a presença da familia real portuguesa.

Melhoramentos importantes—O sr. marquez de Vallada, quando ultimamente esteve em Lisboa, conseguiu do governo de sua magestade dar um grande impulso aos trabalhos de construcção de Braga a Chaves, e uma verba avultada para as obras da igreja de Maximinos.

Esta dedicacão aos interesses do districto é louvada por toda a gente seria, menos pelos *Par Paulino, Serrate, Jornal d'Amanhã, Murmúrio d'Este e Amigo do Povo*, órgãos de cynismo, politico e avessos a tudo que seja praticado pela auctoridade superior d'esta terra.

ANNUNCIOS

O gerente da succursal da Companhia União Popular Penhorista do Porto, sita na rua dos Biscainhos n.º 9, faz publico a todos os senhores que tiverem no seu estabelecimento penhores que ha mais de trez meses não tenham pago juros dos mesmos queiram comparecer no referido estabelecimento a pagar ou retirar até o dia 24 do corrente, e passado este dia ficam os mesmos considerados em abandono, e no dia seguinte serão remetidos à séde da companhia para serem arrematados em bazar.

Declara igualmente que o seu estabelecimento se acha aberto desde as 9 horas da manhã até às Ave Marias, para fazer qualquer transacção.

Braga, 22 de Outubro de 1877.

O gerente — *Faustino José de Sousa.* 116

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do 2.º officio de que é escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores elegatarios incertos, ou residentes fora da comarca, do fallecido Domingos Peixoto, morador que foi no logar da Estrada, freguesia de S. Pedro de Merelim d'esta mesma comarca, para que venham requerer o que lhes convier d'entro do predicto praso, e assistir querendo, aos termos do inventario orphanologico, a que por fallecimento do mesmo, por este juizo e cartorio se procede.

Braga 15 d'outubro de 1877.

O escrivão

João Marcos d'Araujo Ribeiro.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito

A. Carneiro Sampaio. 114

VENDA DE CASA

Vende-se uma morada com dous andares, sita na rua da Boa-Vista n.º 108, com bom quintal e poço, com boa agua. Tractase na rua dos Chãos n.º 54 e na rua do Carvalhal n.º 51 podendo ficar o comprador com metade do dinheiro a juro.

(113)

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão Antonio José Gonçalves, correm editos de trinta dias, a contar do dia da publicação do ultimo anuncio, citando os credores elegatarios incertos, ou residentes fora da mesma comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Francisco Correa, morador que foi no logar da Pateira, da freguesia de S. Pedro de Merelim, da dita comarca.

Braga 20 de Outubro de 1877.

O Escrivão do 5.º officio

Antonio José Gonçalves. (115)

Verifiquei

O Juiz de Direito

A. Carneiro Sampaio

TIPOGRAPHIA COMMERCIAL

3—PRAÇA MUNICIPAL—3

BRAGA

N'esta typographia fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior barateza, como são:

Factoras, letras, arrendamentos, ordens de pagamentos, procurações particulares e judiciaes, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mapas, editaes, recibos, etc.

Bilhetes de visita brancos, o cento a 300 e 400 reis—Ditos de luto, tarja larga, 700 reis.

EXPEDIENTE

Condições de assignatura

Trimestre.....reis 200
Semestre..... 400
Anno..... 800
Numero avulso..... 20
Com estampa..... 40

Para fora da cidade accresce o importe das estampillas.

Os assignantes tem a garantia de serem publicados gratuitamente por seus annuncios, quando elles não excedam o preço de suas assignaturas.

O importe de suas assignaturas será pago logo á entrega do 2.º numero, para não ficarem privados de receber mais o nosso jornal.

PUBLICAÇÕES

Annuncios por linha.... 20
Para os assignantes, metade do preço.

Toda a correspondencia, quer da administração, quer da redacção, deve ser dirigida para a Praça Municipal n.º 3

Braga—Typ. Commercial